

PORTARIA Nº 36 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora GERNEI GOES DOS SANTOS, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000141/2022-17, autuado no dia 23/03/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 14800/2022-CPPD/Reitoria, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2353364	GERNEI GOES DOS SANTOS	05/03/2020 A 04/03/2022	D301	D302	PROGRESSÃO	23/03/2022

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Carimbo eletrônico por Fábio Teixeira Lima 60335289215
Dir. Geral do Campus Avançado Manacapuru - IFAM
Faculdade de Ciências e Tecnologia do Instituto Federal do Amazonas - IFAM
R. 12 de Abril, s/n. - Jd. São Francisco - 69060-900 - Manacapuru - AM
Fone: (161) 3226-1100
E-mail: 60335289215@ifam.edu.br

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019